



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.855

João Pessoa - Sábado, 19 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 287/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os seguintes pedidos LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
8.060.042-5	ANTONIO PERIASSU DE OLIVEIRA	81.491-1	SEEC
8.010.774-5	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	85.081-1	SEEC
8.012.023-7	FRANCISCA DANTAS DA SILVA CORDEIRO	142.444-1	SEEC
8.011.010-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	76.507-4	SEDS
8.010.218-2	GILVANIRA LIMA DO NASCIMENTO	114.483-9	SEEC
8.010.935-7	ILDA MARÇAL DE SOUZA	99.482-1	SEEC
8.010.477-1	JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA	99.669-6	SEEC
8.010.215-8	MARIA APARECIDA LEITE	143.503-5	SEEC
8.010.773-7	MARIA DA GUIA ARAUJO DE SOUZA	143.173-1	SEEC
8.010.216-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	143.521-3	SEEC
8.010.415-1	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	87.428-1	SEEC
8.010.414-2	MARIA DO CARMO TOSCANO DE BRITO PEREIRA	130.544-1	SEEC
8.010.406-1	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA	74.742-4	SEEC
8.010.209-3	MARIA EDNALVA DA SILVA	143.535-3	SEEC
8.010.217-4	MARIA JOSÉ CARNEIRO RIBEIRO	143.530-2	SEEC
8.010.600-5	MARIA JOSÉ DA COSTA COELHO	129.778-3	SEEC
8.010.775-3	MARIA ROSILENE BRAZ BARROS MONTEIRO	118.095-9	SEEC
8.010.839-3	MARIA SANTINA DE LIMA	78.349-8	SEEC
8.011.776-7	SOLANGE DE ARAÚJO	134.376-9	SEEC
8.010.212-3	TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	143.560-4	SEEC
8.011.443-1	VALDILENE MARINHO DOS SANTOS VIEIRA	143.565-5	SEEC
8.010.195-0	ZILMA CASÉ DE ANDRADE	93.267-1	SEEC

RESENHA N.º 289/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.222-6	EDILSON CLEMENTINO DE ARAÚJO	515.750-1	1915/2008
08.000.223-4	SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS	516.042-1	1916/2008
08.000.224-2	GILMAR VIEIRA DA SILVA	512.875-7	1917/2008
08.000.226-9	JOAQUIM VIEIRA DE LIRA	514.954-1	1918/2008
08.000.228-5	MESSIAS ARCANJO TARGINO	521.643-5	1920/2008
08.000.229-3	ANTONIO FAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO	522.018-1	1921/2008
08.000.230-7	ROGÉRIO FREIRE DE CARVALHO	519.506-3	1922/2008
08.000.231-5	WALDIR PEREIRA DA SILVA	515.025-6	1923/2008
08.000.233-1	DANIEL LIMEIRA DOS SANTOS	517.034-6	1924/2008
08.000.234-0	DAVI LOPES DOS SANTOS	516.391-9	1925/2008
08.000.240-4	JOSINALDO DA CUNHA LIMA	520.396-1	1926/2008
08.000.242-1	ARNÓBIO GOMES FERNANDES	515.222-4	1927/2008
08.000.243-9	WALFRIDO SIQUEIRA NETO	522.387-3	1928/2008
08.000.244-7	GILVAN TINOCO DE MEDEIROS	515.982-2	1929/2008
08.000.246-3	LAMARTINE DA SILVA PEREIRA	515.007-8	1930/2008
08.000.247-1	LUIZ GONZAGA DA SILVA	512.170-1	1931/2008
08.000.249-8	KIARELY OLIVEIRA SILVA	522.417-9	1932/2008
08.000.251-0	PAULO MOREIRA DA SILVA	517.853-3	1933/2008
08.050.170-2	ANTONIO BENEDITO DE MEDEIROS	510.174-3	1976/2008
08.000.971-9	SEVERINO FERONIMO DOS SANTOS	511.051-3	1977/2008
08.000.897-6	LIBORIA DA SILVA RIBEIRO	521.446-7	1978/2008
08.001.183-7	EDMILSON PEDRO ONOFRE DE LIMA	516.088-0	1979/2008
08.000.911-5	CLODOALDO PAULO PROCOPIO	519.780-5	1980/2008
08.000.927-1	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	514.546-5	1981/2008
08.000.946-8	GILVAN FARIAS DA SILVA	518.647-1	1982/2008
08.000.973-5	SILVIO JOSÉ MUNIZ DE LIMA	516.097-9	1983/2008
08.000.898-4	JOSÉ LAMARCK LEITE DE LACERDA	520.853-0	1984/2008
08.001.184-5	JOACIL ARAÚJO AMORIM	511.626-1	1985/2008
08.001.169-1	JAILNALDO FERREIRA CASSIANO	514.993-2	1986/2008
08.001.170-5	FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	520.820-3	1987/2008

RESENHA Nº 290/2008

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	ODINETE ALVES DE MEDEIROS	137.677-2	08.009.192-0	EMPRESA PRIVADA	DE 02.05.70 A 31.03.75	1.790
					DE 01.06.76 A 28.02.80	1.363
SEEC	ZELIA MARIA AMARO MORAES	91.934-9	07.050.491-1	EMPRESA PRIVADA	DE 02.04.73 A 30.04.82	3.314
					DE 01.08.82 A 09.05.85	1.013

RESENHA N.º 291/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.001.172-1	JAILSON JOSÉ FERINO DE ALMEIDA	520.871-8	1988/2008
08.001.177-2	MARCOS ANTONIO MARTINS	515.068-0	1989/2008
08.001.297-3	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MELO	514.138-9	1990/2008
08.001.182-9	FRANCISCO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA	513.369-6	1991/2008

08.005.649-1	RONALDO SOARES DA SILVA	519.471-7	1992/2008
08.002.029-1	ANTONIO FERNANDO GONÇALVES	513.833-7	1993/2008
08.001.975-7	DANIEL DUARTE BELO	515.581-9	1994/2008
08.050.178-8	GERALDO VIEIRA NEVES FILHO	514.848-1	1995/2008
08.050.300-4	ROBERTO MATIAS BORGES VIANA	518.985-3	1996/2008
08.050.337-3	JOSÉ ORLANDO CHAVES COSTA	515.777-3	1997/2008
08.050.336-5	JAILSON FIDELIS DE ARAÚJO	518.165-8	2000/2008
08.050.335-7	WENIO SILVA BARBOSA	521.625-7	2001/2008
08.050.171-1	JOSÉ HÉLIO FERREIRA	517.518-6	2002/2008
08.050.173-7	JOÃO PAULO OLIVEIRA MELO	522.130-7	2003/2008
08.002.002-0	VIVICLEA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES	521.563-3	2004/2008
08.002.033-0	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	520.714-2	2005/2008
08.050.299-7	MARCELO FERREIRA DA SILVA	519.071-1	2006/2008
08.050.287-3	JOSÉ IRANILSON FIGUEIREDO ROCHA	514.083-8	2007/2008
08.050.288-1	GERALDO LOURENÇO DO NASCIMENTO	515.488-0	2008/2008
08.050.289-0	WELLINGTON RICARDO DA SILVA LIMA	520.159-4	2009/2008
08.050.295-4	JOSEVAN PEREIRA DE LIMA	517.619-1	2010/2008
08.050.207-5	DJALMA MARQUES DE MELO JÚNIOR	521.431-9	2011/2008
08.050.206-7	FRANCISCO CLEITON SOARES SOBREIRA	522.032-7	2012/2008
08.001.964-1	JAMACI DA SILVA FERREIRA	516.655-1	2013/2008
08.001.960-9	ALEXMILIAN MENDES DE OLIVEIRA	520.986-2	2014/2008
08.002.030-5	RIJOSE MADRUGA FREIRE JÚNIOR	517.687-5	2015/2008
08.002.027-5	RENATO DA SILVA MEDEIROS	520.919-6	2016/2008
08.002.026-7	AMÉRICO DA SILVA DALIA FILHO	516.948-8	2017/2008
08.001.171-3	ARI FRANCISCO DE SOUZA TAVARES	515.081-7	2018/2008
08.001.181-1	JOSUE CHIANCA DA COSTA	520.018-1	2019/2008

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA-EMATER-PB

ATO Nº 048/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR AERTON FERREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.747,20 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de Julho de 2008.

ATO Nº 049/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.747,20 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de Julho de 2008.

ATO Nº 050/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR ROBERTO DA ROCHA MORENO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 051/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR MARCELO BERNARDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de Julho de 2008.

ATO Nº 052/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR MÁRCIA MARIA MACIEL DE LACERDA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 053/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR ALDENOR TOMAZ DE AQUINO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 054/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto, **RESOLVE:**
ADMITIR RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.
 Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 055/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto, **RESOLVE:**
ADMITIR JOSÉ FERNANDO FARIAS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.
 Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 056/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto, **RESOLVE:**
ADMITIR ARTHIELL BRAZ MACIEL DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.
 Cabedelo-PB, 10 de Julho de 2008.

ATO Nº 057/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto, **RESOLVE:**
ADMITIR EDILANE MENESES DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.
 Cabedelo-PB, 11 de Julho de 2008.

ATO Nº 058/2008

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto, **RESOLVE:**
ADMITIR PAULO LÔBO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.
 Cabedelo-PB, 10 de Julho de 2008.


 NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
 Presidente EMATER/PB

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 722

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11426-06, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA PACÍFICO FURTADO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.921-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
 João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 724

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5735-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA TOLENTINO LEITE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.524-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** e **§ 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**
 João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 725

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5530-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **POLICARPO ÂNGELO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 98.969-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"**

da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 726

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11152-06, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES LUNA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.788-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 727

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3834-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA FREIRE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.201-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 728

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6715-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANTONIETA CORREIA LIMA PEREIRA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 74.208-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 729

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1382-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ALEILTON EMILIANO DE ARAÚJO**, Motorista, matrícula nº 127.952-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e nos arts. 57, VII e 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 730

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3678-05, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **HUGO LEÃO DA NÓBREGA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 468.775-2, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c a gratificação prevista no art. 63 do RATJ.

João Pessoa, 10 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 731

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4830-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA BARBOSA DE MATOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 81.000-2, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 732

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 431-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.864-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a"** da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 733

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6702-07, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO BARROSO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.411-2, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de julho de 2008



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 734**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 496-08,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **GLEICE MARIA SILVEIRA BARBOSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.655-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 735**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5621-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES MATIAS COUTINHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 127.664-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 736**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1206-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACHADO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 128.923-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 737**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5048-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA CÂNDIDA FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 96.414-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 738**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4929-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA ADÉLIA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 87.419-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6213-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA DE SOUSA AMORIM**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.191-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 741**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5704-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARCANJA MARIA DE ALMEIDA NOEL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.650-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 742**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7550-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 69.900-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 743**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7962-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CÉU ARAÚJO LIRA**, Professora de Educação Básica 3,

matrícula nº 66.596-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 744**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2563-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIA FIRMINO DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 87.424-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12155-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.214-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente	Cons. Pres. da 2ª Câmara	Procuradores	Audidores
Arnóbio Alves Viana	Fernando Rodrigues Catão	Marcílio Toscano Franca Filho	Umberto Silveira Porto
Cons. Vice-Presidente	Conselheiros	Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Oscar Mamede Santiago Melo
Antônio Nominando Diniz Filho	Flávio Sátiro Fernandes	Isabella Barbosa Marinho Falcão	Renato Sérgio Santiago Melo
Cons. Corregedor	Marcos Ubiratan Guedes Pereira	Elvira Samara Pereira de Oliveira	Antônio Gomes Vieira Filho
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira		André Carlo Torres Pontes	Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Pres. da 1ª Câmara	Procuradora Geral	Director Executivo Geral	
José Marques Mariz	Ana Tereza Nóbrega	Francisco José Pordeus de Sousa	Marcos Antonio da Costa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/Ficam Notificados para a Sessão Plenária do dia 30 de julho de 2008 - às 09:00 Horas. Publicado por incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de julho de 2008; Onde se lê: PROCESSO TC 2647/06 (Prestação de Contas) – Suzana Maria Rabelo Pereira Forte, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Rafael Santiago Alves, respectivamente, Prefeita do Município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ e seus Advogados; Leia-se: PROCESSO TC 2647/06 (Prestação de Contas) – Suzana Maria Rabelo Pereira Forte, Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Edna Aparecida Fidélis Paulino, Sócrates Alves Pedrosa e Rafael Santiago Alves, respectivamente, Prefeita do Município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ e seus Advogados; Secretaria do Tribunal Pleno, em 18 de julho de 2008. Osório Adroaldo R. de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TRIBUNAL PLENO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/Ficam Notificados para a Sessão Plenária do dia 30 de julho de 2008 - às 09:00 h: PROCESSO TC 3553/03 – (DOC. TC 6427/05) (Recurso de Reconsideração) – Nivaldo Lima de Oliveira, ex-Prefeito do Município de SERRA REDONDA; PROCESSO TC 1620/07 (Prestação de Contas) – José Silvano Fernandes da Silva e Josedeu Saraiva de Souza, respectivamente, ex-Presidente da Câmara Municipal de CARAÚBAS e seu Advogado; Secretaria do Tribunal Pleno, em 18 de julho de 2008. Osório Adroaldo R. de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC N.º 1340/06 – Verificação de Cumprimento de decisão constanciada no Acórdão APL – TC – 980/07, que assinou o prazo de 60 dias ao Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, para devolver o saldo não utilizado de R\$ 41.377,56, referente ao Convênio nº 11/2006, celebrado com o FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA – FUNCEP. ACÓRDÃO APL – TC – 497/08, de 09/07/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em julgar cumprido o disposto no item “c” do Acórdão APL – TC – 980/07, e determinar o arquivamento do processo. (Procurador: Marco Aurélio de Medeiros Villar) **PROCESSO TC N.º 2419/06 –** Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. José Armando da Costa. ACÓRDÃO APL – TC – 397/08, de 04/06/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregulares as referidas contas. Assinar ao referido gestor multa no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Antônio Fabio Rocha Galdino, Mariana P. Sobreira, Edna Aparecida Fidélis de Assis). **PROCESSO TC N.º 3598/03 DOC TC – 5779/05 –** Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Marcio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de SÃO BENTO, exercício de 2004. ACÓRDÃO APL – TC – 500/08, de 09/07/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em conhecer do recurso, e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo-se na íntegra as decisões recorridas. (Procuradora: Ana Priscila Alves de Queiroz). **PROCESSO TC N.º 7037/05 –** Denúncia formulada contra o Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira, Prefeito Municipal de CAJAZEIRAS. ACÓRDÃO APL – TC – 401/08, de 04/06/2008. DECISÃO: Por unanimidade, tomar conhecimento da presente denúncia. Comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral acerca dos fatos denunciados relativos a doações e serviços com fins eleitorais, para as providências cabíveis. Considerar improcedente, os demais termos da denúncia. Determinar o encaminhamento ao excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça, Paulo Barbosa de Almeida, de cópia desta decisão, bem como do Acórdão AC1-TC – 483/2006 (fl. 377), para instruir Procedimento Administrativo em tramitação naquela Procuradoria. Comunicar aos denunciadas da presente decisão. (Procurador: Paulo Sabino Santana). **PROCESSO TC N.º 1319/06 –** Denúncia formulada contra atos de irregularidade praticados pelo ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI. Sr. Valtter Marcone Medeiros e pelo Vereador Maurício Pereira da Silveira, exercícios de 2001, 2002 e 2004. ACÓRDÃO APL – TC – 266/08, de 30/04/2008. DECISÃO: Por unanimidade, conhecer e julgar procedente a presente denúncia. Aplicar multa pessoal ao citado Prefeito, no valor de R\$ 1.500,00, pelas práticas irregulares apuradas, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento, com as recomendações constantes da decisão. (Procurador: Josedeu Saraiva de Souza). **PROCESSO TC N.º 3422/06 –** Denúncia formulada contra atos praticados pelo Sr. Salomão Benevides Gadelha, Prefeito Municipal de SOUSA, durante o exercício de 2005. RESOLUÇÃO RPL – TC – 21/08, de 11/06/2008. DECISÃO: Por unanimidade, Art. 1º Assine ao Sr. Salomão Benevides Gadelha o prazo de 60 dias para demonstrar as diligências adotadas para obter a documentação em poder da Justiça Federal, inerentes aos documentos ausentes reclamados pela Auditoria. Art. 2º Comunicar Sobre a matéria à 3ª Vara Federal da Paraíba. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Procuradoras: Rubênia Medeiros de Oliveira, Fernanda de Almeida Wanderley). **PROCESSO TC N.º 2177/07 –** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de GURJÃO, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Carlos Vidal. PARECER PPL – TC – 72/08, de 09/07/2008. DECISÃO: À maioria, emitir parecer contrário à aprovação das referidas contas. ACÓRDÃO APL – TC – 492/08, de 09/07/2008. DECISÃO: À maioria, julgar irregulares as referidas contas. Fixar o prazo de 30 dias para que o Prefeito Municipal de Gurjão, Sr. José Carlos Vidal, faça retornar à conta-corrente específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB pertencente ao município, com recursos de outras fontes, a importância de R\$ 6.776,92, concernente à diferença de saldo apurada na referida conta-corrente. Aplicar multa ao referido Prefeito, no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Enviar cópia da presente deliberação ao Vereador municipal, Sr. Luis Carlos Farias Gurjão, subscritor da denúncia formulada em face do Sr. José Carlos Vidal, para conhecimento. Comunicar à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande acerca do pagamento de obrigações previdenciárias devidas pelo empregador em percentual abaixo do legalmente estabelecido, bem como da ausência de recolhimento de parte das contribuições retidas dos servidores da Urbe, durante o exercício de 2006. Remeter cópia das peças técnicas, fls. 883/894 e 1236/1240, do parecer do Ministério Público Especial, fls. 1242/1247, e desta decisão à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providências cabíveis, com as recomendações constantes da decisão. (Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita, Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Gisele Silva de Farias). **PROCESSO TC N.º 2244/06 –** Recurso de Reconsideração interposto contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 907/07, que julgou as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, exercício de 2005, de responsabilidade dos Srs. Gilberto Marques da Silva, Ernane Cavalcante Chaves Filho e Fernando da Silva Ferreira. ACÓRDÃO APL – TC – 503/08, de 09/07/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a decisão contida no referido Acórdão. (Procuradores: Carlos Roberto Batista Lacerda, André Luiz de Oliveira Escorel). **PROCESSO TC N.º 1963/07 –** Prestação de Contas da ex – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS, exercício de 2006, Sra. Rosângela Galdino de Araújo Bonfim. ACÓRDÃO APL – TC – 440/08, de 18/06/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregulares as referidas contas. Aplicar multa à ex-Chefe do Poder Legislativo, Sra. Rosângela Galdino Araújo, multa no valor de R\$ 1.000,00, concedendo-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Remeter cópia das peças técnicas, fls. 161/166 e 226/228, do parecer do Ministério Público Especial, fls. 230/232, e desta decisão à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providências cabíveis, com as

recomendações constantes da decisão. (Procurador: Ide31 Maciel de Sousa Cabral). **PROCESSO TC N.º 2485/06** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Edvaldo Alves de Luna, Prefeito Municipal de **ALGODÃO DE JANDAÍRA**, durante o exercício de 2002, contra as decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 513/2005 e Parecer PPL – TC – 141/2005. **ACÓRDÃO APL – TC – 512/08**, de 16/07/2008. **DECISÃO**: Por unanimidade, em não conhecer do presente recurso de revisão, ante a inadequação aos pressupostos do art.35 da LC 18/93, mantendo integralmente as decisões consubstanciadas no Acórdão APL – TC – 513/2005 e Parecer PPL – TC – 141/2005. (Procurador: Rodrigo dos Santos Lima). **PROCESSO TC N.º 2709/06** – Recurso de Revisão interposto pelo Vereador, Sr. José Maria de Lucena Filho, responsável pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**, durante o exercício de 2005. **ACÓRDÃO APL – TC – 502/08**, de 09/07/2008. **DECISÃO**: Por unanimidade, em não conhecer do presente recurso e determinar o arquivamento do processo. **PROCESSO TC N.º 2448/07** – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador, Sr. Antônio Ramos de Lima. **ACÓRDÃO APL – TC – 518/08**, de 16/07/2008. **DECISÃO**: Por unanimidade, julgar regulares as referidas contas. Declarar integralmente atendidas as exigências da LRF. Secretaria do Tribunal Pleno, em 17 de julho de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC N.º 4452/01 – Denúncia formulada contra o ex-Prefeito do Município de São João do Tigre, Sr. João Batista Medeiros, relativa ao exercício de 2000. **ACÓRDÃO APL-TC-495/2008**, de 09/07/2008. **DECISÃO**: À unanimidade: 1. Não conhecer da denúncia em epígrafe, formulada pelo Sr. Genézio Gomes da Silva, cidadão do Município de São João do Tigre, visto que, além de se referir a despesas custeadas com recursos de origem federal, que não são de competência desta Corte, já foram tratadas em outra oportunidade; 2. Determinar o arquivamento dos presentes autos. **PROCESSO TC N.º 2885/07** – Denúncia formulada contra o Prefeito do Município de Itapororoca, Sr. José Adamastor Madruga, referente ao exercício de 2005. **ACÓRDÃO APL-TC-485/2008**, de 02/07/2008. **DECISÃO**: À unanimidade: 1. Conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente; 2. Recomendar a Secretaria do Tribunal Pleno a adoção de providências no sentido de determinar o envio de cópia da decisão às partes interessadas. (Advogados: Rodrigo dos Santos Lima e Pedro Victor de Melo). **PROCESSO TC N.º 3615/08** – Pedido de Parcelamento de multa aplicada ao Prefeito do Município de São José dos Ramos, Sr. Antônio Azenildo de Araújo Ramos, através do Acórdão APL-TC-245/2008. **ACÓRDÃO APL-TC-452/2008**, de 18.06.2008. **DECISÃO**: À unanimidade: 1. Conceder o parcelamento da multa pessoal aplicada pelo Acórdão APL-TC-245/2008, no valor de R\$ 2.805,10, em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.402,55 (Um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos das Resoluções RN TC 05/95 e RN TC 33/97, ciente o responsável de que, na forma do disposto no art. 8º da Resolução RN TC 05/95, o não recolhimento de uma das parcelas da multa implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na obrigação de execução imediata do total do débito, pela autoridade competente, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 71 da Constituição do Estado, e, que, de acordo com o art. 7º da citada resolução, o parcelamento deferido começará a ser recolhido no final do mês imediato àquele em que for publicada a decisão do Tribunal; 2. Determinar o prosseguimento do processo com o fito de apurar a legalidade da percepção das duas remunerações, como Prefeito e Professor, encaminhando os autos à Auditoria para pronunciar-se sobre o assunto. (Advogado: Rodrigo dos Santos Lima). **PROCESSO TC N.º 1892/06** – Verificação de Cumprimento do item “7” do Acórdão APL-TC-568/2005, por parte do ex-Prefeito do Município de Igaracy, Sr. Francisco Hélio da Costa, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2002. **ACÓRDÃO APL-TC-496/2008**, de 09/07/2008. **DECISÃO**: À unanimidade: 1. Declarar o cumprimento integral do item “7” do Acórdão APL-TC-568/2005; 2. Julgar regulares as despesas com as obras tratadas nestes autos; 3. Determinar o arquivamento dos presentes autos. (Advogado: Antônio Remígio da Silva Júnior). **PROCESSO TC N.º 5462/04** – Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. José Ernesto Souto Bezerra e José Ivandro Araújo de Sá, respectivamente, ex-Superintendente e ex-Coordenador da Procuradoria Jurídica da Superintendência de Meio Ambiente – SUDEMA, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-201/2007. **ACÓRDÃO APL-TC-513/2008**, de 16.07.2008. **DECISÃO**: À maioria, em conhecer o Recurso de Reconsideração e, quanto ao mérito: a) lhe dar provimento para desconstruir as decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL-TC-201 e 314/2007; b) emitir nova decisão, desta feita pela improcedência da denúncia; c) recomendação ao atual Superintendente da SUDEMA, no sentido de evitar a repetição das falhas constatadas. (Advogado: José Marques da Silva Maria). Secretaria do Tribunal Pleno, em 17 de julho de 2008. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

ATOS DA 2ª CÂMARA – EXTRATO(S) – PROCESSO TC N.º 01753/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-172/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Presidente da PBPREV, Severino Ramalho Leite, para que adote as medidas necessárias, de anulação do ato, ou apresente defesa, encaminhando a este Tribunal provas documentais da aplicação destas medidas, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 02799/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-173/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr. SEVERINO RAMALHO LEITE. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Presidente da PBPREV, Severino Ramalho Leite, para que adote as medidas necessárias, de anulação do ato, ou apresente defesa, encaminhando a este Tribunal provas documentais da aplicação destas medidas, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 04078/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-174/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr. SEVERINO RAMALHO LEITE. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Presidente da PBPREV, Severino Ramalho Leite, para que adote as medidas necessárias, de anulação do ato, ou apresente defesa, encaminhando a este Tribunal provas documentais da aplicação destas medidas, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 06575/04 – RESOLUÇÃO RC2-TC-177/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVE**, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Assinar o prazo de 60 dias para que o órgão adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, modificando a fundamentação legal e retificando o cálculo dos proventos, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa. **PROCESSO TC N.º 02731/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-178/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE e OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVE**, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Assinar o prazo de 60 dias para que o órgão adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, apresentando a documentação reclamada ou justificativas pertinentes, sob pena. **PROCESSO TC N.º 06112/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-176/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE e OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Presidente da PBPREV, Severino Ramalho Leite, para que adote as medidas necessárias, quanto à reformulação dos cálculos proventuais, bem como a retificação do ato com base no art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, encaminhando a este Tribunal provas documentais da aplicação destas medidas, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 06210/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-175/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE e OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias ao Presidente da PBPREV, Severino Ramalho Leite, para que adote as medidas necessárias, quanto a retificação dos cálculos da aposentadoria, encaminhando a documentação referente a certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS, legislação que disciplina a atual remuneração dos servidores do IPEP e a gratificação denominada “GIAS”, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 01238/05 – ACÓRDÃO AC2-TC-1238/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: IPSEMIC. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). LÉA SANTANA PRAXEDES. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **DECLARAR** o cumprimento total da decisão contida no Acórdão AC2 TC N.º 76/08, determinando a remessa dos autos ao órgão de origem. **PROCESSO TC N.º 06738/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-179/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JOSÉ SEVERINO DE PAULO BEZERRA DA SILVA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVE** os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em: Art. 1º - Assinar prazo de (30) trinta dias para que o Prefeito do Município de Tavares, José Severino de Paulo Bezerra da Silva, apresente esclarecimentos sobre os fatos denunciados, conforme relatório, fls. 88/91, sob pena de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 05348/06 – ACÓRDÃO AC2-TC-1217/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). RICARDO NÓBREGA PEDROSA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** a licitação mencionada, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, a remessa dos autos à Auditoria para acompanhamento do mencionado contrato. **PROCESSO TC N.º 01082/05 – ACÓRDÃO AC2-TC-1219/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). NELSON HONORATO DA SILVA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** com RESSALVAS o processo licitatório, modalidade Tomada de Preço, em questão, irregulares os contratos de nº 018 a 026, 030 e 032 e regulares os contratos de nº 027, 028, 029 e 031; recomendar ao Prefeito Municipal de Coxixola, Sr. Nelson Honorato da Silva, observar as Resoluções Normativas RN TC n.ºs 04/2006 e 06/2006 para os contratos de transportes escolares em vigor e futuros. **PROCESSO TC N.º 02374/06 – ACÓRDÃO AC2-TC-1271/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA e RODRIGO DOS SANTOS LIMA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) indeferir o pedido de parcelamento de débito em favor do Sr. José Antonio Vasconcelos da Costa; 2) aplicar nova multa pessoal no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** ao Sr. José Antonio Vasconcelos da Costa, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, por desobediência e descumprimento do Acórdão AC2-TC 368/2008, conforme previsto no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica deste Tribunal; 3) conceder-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento da multa aos cofres do Estado, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada pelo Ministério Público Estadual; 4) assinar-lhe novo prazo de 60 dias para comprovar junto a este Tribunal o saneamento das irregularidades constatadas, sob pena de nova multa, de maior monta, no caso de reincidir no descumprimento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis; 5) determinar à Corregedoria o encaminhamento ao Ministério Público Comum da multa aplicada ao Prefeito, Sr. José Antonio Vasconcelos da Costa, através do Acórdão AC2 368/2008, para a devida ação de cobrança. **PROCESSO TC N.º 03596/07 – ACÓRDÃO AC2-TC-1272/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). DAMIÃO BALDUÍNO DA NÓBREGA, FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA, EDILEUZA GOMES DE LIMA, JOSÉ LACERDA BRASILEIRO. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros inte-

grantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em julgar improcedente a denúncia com relação ao acúmulo de cargo e função pelo Sr. José Enaldo de Freitas e procedente quanto ao acúmulo irregular de cargo e emprego público por Francisco Chaves de Oliveira e Edileuza Gomes de Lima e determine o arquivamento do Processo TC 03596/07. **PROCESSO TC N.º 01154/06 – ACÓRDÃO AC2-TC-1267/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JOSÉ PETRONILDO DE ARAÚJO. ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) julgar regulares com ressalva os contratos; b) conceder um prazo de 60 (sessenta) dias ao gestor para comprovar regularização do recolhimento das contribuições previdenciárias; c) recomendar ao Prefeito de Nova Palmeira, Sr. José Petronildo de Araújo, estrita observância à legislação pertinente quando de futuras contratações, evitando repetir as falhas constatadas, sob pena de multa em caso de comprovada reincidência. **PROCESSO TC N.º 00299/05 – RESOLUÇÃO RC2-TC-165/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA e LEONARDO DE FARIAS NÓBREGA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Assinar prazo de (30) trinta dias para que a Secretária da Saúde do Município de João Pessoa, Roseana Maria Barbosa Meira, tome providências necessárias para encaminhar ao TCE a documentação reclamada pela Auditoria, sob pena de multa e outras cominações legais, ou justificar as razões porque deixou de fazê-lo, confirmando ou não as aquisições dos materiais e seu correspondente pagamento e utilização, seja ao final de 2004 ou início de 2005. **PROCESSO TC N.º 02254/08 – RESOLUÇÃO RC2-TC-167/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Assinar prazo de (30) trinta dias, para que a atual Prefeita Municipal de Caaporá, Jeane Nazário dos Santos, apresente esclarecimento sobre o item apontado pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. **PROCESSO TC N.º 06908/07 – ACÓRDÃO AC2-TC-1214/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SUELMA DE FÁTIMA BRUNS. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) **Julgar Regular** o procedimento de Licitação, e o contrato decorrente, e b) **Recomendar** à Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, estrita observância, aos princípios que norteiam a Administração Pública, bem como à Lei nº 8.666/93, com realização das licitações. **PROCESSO TC N.º 04061/06 – RESOLUÇÃO RC2-TC-169/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PBPREV. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). SEVERINO RAMALHO LEITE. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: DECIDE** determinar a devolução dos presentes autos à repartição de origem para as providências que entender cabíveis, já que inexistente ato de pensão a ser examinado. **PROCESSO TC N.º 06187/07 – RESOLUÇÃO RC2-TC-180/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, assinar prazo de 30 (trinta) dias, para que o Prefeito Municipal de Conde, Aluísio Vinagre Régis, apresente as documentações solicitada pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais, inclusive com repercussão no exame das contas anuais. **PROCESSO TC N.º 01479/08 – ACÓRDÃO AC2-TC-1270/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, em: a) julgar improcedente a denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa, relativo aos fatos mencionados; b) **comunicar** ao denunciado e ao denunciante acerca do teor da presente decisão. **PROCESSO TC N.º 01447/06 – ACÓRDÃO AC2-TC-1269/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: DER. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). PAULO SOARES e ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA NERY. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1) Releva a falha não ensejadora de prejuízo ao erário e dar pela regularidade do Termo de Permissão de que se trata. 2) Recomendar a Secretaria desta Câmara a adoção de providências no sentido de expedir comunicação formal do teor da decisão ao representante da Curadoria do Patrimônio Público em resposta à sua solicitação. **PROCESSO TC N.º 01480/08 – ACÓRDÃO AC2-TC-1273/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JOSÉ PINTO NETO. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em julgar improcedente a denúncia, determinando o arquivamento do processo. **PROCESSO TC N.º 03879/06 – ACÓRDÃO AC2-TC-1216/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). ALEXANDRE COSTA ALMEIDA. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** a licitação mencionada, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, a remessa dos autos à Auditoria, para acompanhamento da execução do mencionado contrato. **PROCESSO TC N.º 06303/03 – ACÓRDÃO AC2-TC-1218/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. RESPONSABILIDADE (EIS): Exm(ª). Ilmo(ª). Sr(ª). JOSÉ JOÁCIL DE ARAÚJO MORAIS. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) julgar irregulares a Dispensa de Licitação nº 13/03 e os Contratos nº 92/03 e 93/03, em face da situação emergencial apresentada como justificativa para não realização de licitação ter decorrido da omissão e desídia do gestor, não atendendo e desvirtuando a finalidade legal do processo de dispensa; b) imputar ao Sr. José Joácio de Araújo Moraes, ex-Secretário da Saúde do Estado, o débito de R\$ 109.918,28, decorrente de prejuízo causado ao erário, apurado com base em aquisições a preços mais vantajosas realizadas por outros Estados da Federação; c) aplicar-lhe multa no valor de R\$ 2.805,15, por infração grave a norma legal, de gestão orçamentária, operacional e patrimonial, e ato de gestão ilegítimo e antieconômico, conforme previsto no artigo 56, incisos II e III, da Lei Orgânica deste Tribunal; d) conceder-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento da multa e do débito aos cofres do Estado, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado e, na omissão desta, pelo Ministério Público Estadual, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 71 da Constituição do Estado da Paraíba; e) enviar cópia da decisão à Procuradoria Geral de Justiça do Estado para as providências a seu cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS AGÊNCIA DE BOQUEIRÃO

EDITAL Nº 00002/2007/BOQ

Pelo presente edital, nos termos do Artigo, 140, Inciso III, combinado com o Art. 698, § 1º, Inciso IV, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – RICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **convocadas** as firmas abaixo relacionadas para se manifestarem perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, sobre a suspensão temporária de suas atividades, decorrida a mais de 01 (um) ano sem a solicitação da reativação de suas inscrições. O não cumprimento deste, implicará em cancelamento da inscrição através de portaria publicada em Diário Oficial.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
16.140.770-6	ERIVANIA MARIA DE ARRUDA	RUA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA, 300 – BAIRRO NOVO - BOQUEIRÃO	0635882007-9
16.120.313-2	MARIA MARILENE DE OLIVEIRA	RUA SEVERIANO MACEDO, 25 – CENTRO - BOQUEIRÃO	0635782007-5

Queimadas, 10 de agosto de 2007.

Ana Maria da Paixão Duarte
Coletora Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
AGÊNCIA DE BOQUEIRÃO

EDITAL AGB 003 / 2008

Pelo presente edital, nos termos do Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – RICMS, fica **NOTIFICADO** o contribuinte abaixo qualificado, para comparecer à Repartição do seu domicílio fiscal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de sanar irregularidade por inadimplência de obrigação constante na notificação abaixo identificada. O não atendimento no prazo previsto, excluirá a espontaneidade e, quando for o caso, implicará na lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de penalidade aplicável na conformidade regulamentar.

RAZÃO SOCIAL I	NSCRIPTION/CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	16.123.203-7	522358/2007

Agência de Boqueirão, 5 de junho de 2008.

Ana Maria da Paixão Duarte
Coletora Estadual

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
AGÊNCIA DE BOQUEIRÃO**

EDITAL Nº 00004/2007/BOQ

Pelo presente edital, nos termos do Artigo, 140, Inciso III, combinado com o Art. 698, § 1º, Inciso IV, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – RICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **convocadas** as firmas abaixo relacionadas para se manifestarem perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, sobre o não funcionamento de suas atividades no local da inscrição, bem como, a não solicitação da retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço. O não cumprimento deste, implicará em cancelamento da inscrição através de portaria publicada em Diário Oficial.

INSC.	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
ESTADUAL			
16.030.967-0	EDSON FORMIGA DE COSTA	VL DO MORRO, 4 – BOQUEIRÃO	0631742007-6
16.114637-6	ANTONIO J DO NASCIMENTO	RUA LARGO DO MERCADO, 40 – CENTRO – BOQUEIRÃO	0631752007-0

Queimadas, 17 de agosto de 2007.

**Ana Maria da Paixão Duarte
Coletora Estadual**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
AGÊNCIA DE BOQUEIRÃO**

EDITAL Nº 00005/2007/BOQ

Pelo presente edital, nos termos do Artigo, 140, Inciso III, combinado com o Art. 698, § 1º, Inciso IV, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação – RICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam **convocadas** as firmas abaixo relacionadas para se manifestarem perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, sobre a suspensão temporária de suas atividades, decorrida a mais de 01 (um) ano sem a solicitação da reativação de suas inscrições. O não cumprimento deste, implicará em cancelamento da inscrição através de portaria publicada em Diário Oficial.

INSC.	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	PROCESSO
ESTADUAL			
16.142.619-0	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO	R OLIVEIRA LEDO, 8 – CENTRO – BOQUEIRÃO	0635862007-0
16.104.098-5	FACAL FBRICO E COMERCIO DE CARBONATO DE CALCIO LTDA	VL RIACHO DE SANTO ANTONIO – ZONA RURAL – RIACHO DE SANTO ANTONIO	0635732007-2

Queimadas, 17 de agosto de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA**

EDITAL Nº 005/2008

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 698, Inciso III, combinado com o d 1º, inciso IV, do Regulamento do ICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a efetuar(em) o pagamento do seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do(s) referido(s) débito(s) na Dívida Ativa Estadual, e consequentemente remessa à Procuradoria Jurídica, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	REP. FISCAL Nº
Copeman Com. de Peças Maq. e Motores Ltda	16.036.796-4	002963/2007
Brenno Confeções LTda	16.109.311-6	538553/2008
Evandro Heroizo Rocha Cavalcanti e Silva	16.144.256-0	554780/2008

Guarabira, 09 de junho de 2008

**Aderson Freire Júnior
Coletor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, artigo 37, incisos I e II, torna público, através da ADVISE CONSULTORIA, que **estão abertas as inscrições no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2008**, apenas em dias úteis, de forma presencial, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na antiga Agência do IBGE, situada na Praça Antônio Bento, S/N, Centro, Serraria-PB para o Concurso Público nº 001/2008, para provimento dos empregos públicos constantes nas Leis Municipais nº 341/1999, nº 446/2008, nº 447/2008 e nº 448/2008 e suas modificações posteriores c/c as Leis Federais Lei nº 11.350/2006; art. 67, Inciso I e a nº 9.394/96(LDB), Parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais legislações aplicáveis à espécie, sob o regime Estatutário, para Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Atendente de Consultório Odontológico, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem do PSF, Coveiro, Enfermeiro do PSF, Gari, Fisioterapeuta, Médico do PSF, Médico Veterinário, Monitor (do PETI), Nutricionista, Odontólogo do PSF, Operador de Máquinas e Veículos, Pedreiro, Professor (Séries Iniciais), Psicólogo, Trabalhador de Serviços Gerais e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na RESOLUÇÃO (Instruções Especiais), que ficam fazendo parte integrante do Edital do Concurso Público.

1. Os cargos, número de vagas para contratação imediata, cadastro de reservas, remuneração, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos**	Contratação Imediata	Cadastro de Reservas	Remuneração (R\$)	Requisitos Mínimos Exigidos	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	01	02	415,00	Ensino Médio completo + Curso Básico em Informática	40 h	R\$ 30,00
Agente Comunitário de Saúde	01	03	415,00	Ensino Fundamental completo + Curso de Formação Inicial ou Continuada na área específica com comprovação de residência na Comunidade onde atuará (Lei Federal nº 11.350/06)	40 h	R\$ 30,00
Agente de Combate às Endemias	04	-	415,00	Ensino Fundamental completo + Curso de Formação Inicial ou Continuada na área específica	40h	R\$ 30,00
Atendente de Consultório Odontológico	03	-	415,00	Ensino Médio completo + Curso de Auxiliar em Consultório Dentário ou equivalente com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 30,00
Assistente Social	01	-	415,00	Nível Superior em Serviço Social com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Auxiliar de Enfermagem do PSF	03	-	415,00	Ensino Médio completo + Curso de Auxiliar em Enfermagem ou equivalente com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 30,00
Coveiro	01	-	415,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	R\$ 25,00
Enfermeiro do PSF	03	-	1.400,00 + Gratificação do SUS	Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Gari	10*	04	415,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	R\$ 25,00
Fisioterapeuta	01	-	450,00	Nível Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Médico do PSF	03	-	3.000,00 + Gratificação do SUS	Nível Superior em Medicina com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00

Médico Veterinário	-	01	450,00	Nível Superior em Medicina Veterinária com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Monitor (do PETI)	04	-	415,00	Ensino Médio completo + Experiência na área profissional	40 h	R\$ 30,00
Nutricionista	01	-	415,00	Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Odontólogo do PSF	-	03	1.250,00 + Gratificação do SUS	Nível Superior em Odontologia com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Operador de Máquinas e Veículos	03	02	415,00	Ensino Fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “B” (03 vagas sendo 01 para o Cadastro de Reserva) Ensino Fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D” (02 vagas sendo 01 para o Cadastro de Reserva)	40 h	R\$ 30,00
Pedreiro	05	-	415,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	R\$ 25,00
Professor (Séries Iniciais)	10*	-	430,00	Curso Magistério (modalidade normal) ou equivalente	25 h	R\$ 37,00
Psicólogo	01	-	415,00	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico	40 h	R\$ 57,00
Trabalhador de Serviços Gerais	01	-	415,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	R\$ 25,00
Vigilante	02	02	415,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	R\$ 25,00

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do Município, seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa.

O Edital em seu inteiro teor e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Serraria, no local, horário e data acima especificados e no site www.adviseconsultoria.com.br.

Serraria - PB, 15 de julho de 2008.

**MARIA DE LOURDES SILVA BERNARDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
ADVISE CONSULTORIA**

CLEONACIO GOMES FEITOSA – CNPJ/CPF Nº 03.351.997/0001-12, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 741/2008 em João Pessoa, 19 de maio de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Serviços gráficos em geral, na Rua: Sebastião Bandeira de Melo Nº 99 Município: Cajazeiras – UF: PB. Processo: 2007-004885/TEC/LO-1186.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE (ANDRADE CONSTRUÇÕES) – CNPJ/CPF Nº 03.841.824/0001-82, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1319/2008 em João Pessoa, 18 de julho de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Comercio varejista de material de construção, na Rua: Juvêncio Andrade S/N Centro Município: São José de Piranhas – UF: PB. Processo: 2007- 005655/TEC/LO-1403.

LINK – ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ/CPF Nº 00.976.179/0001-17, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1315/2008 em João Pessoa, 17 de julho de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de esquadrias de alumínio e de premoldados em concreto armado, na Nº 01 – Quadra 245 – Lote 403 Município: João Pessoa – UF: PB. Processo: 2007-003942/TEC/LO-0932.

VON ROLL DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 06.877.674/0001-55, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa nº 810/2008 em João Pessoa, 02 de junho de 2008 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de lavra experimental de granito, referente ao processo DNPM nº 846.189/2005, na localidade de Maracajá. Município: Pedra Lavra – PB. Processo nº 2007-007161/TEC/LOP-0037.

PEDRO IVO TERCEIRO (MADEREIRA IPOARANA) – CNPJ/CPF Nº 09.118.038/0001-38, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1314/2008, em João Pessoa, 17 de julho de 2008 – prazo 730 dias, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA SERRADA**. Na RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 413 Município: LAGOA SECA – UF: PB. Processo: **2008-000516/TEC/LO-0137**.

RETRAMA – COM. E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, TRATORES E MAT. AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 24.109.217/0001-00 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº1148/2008 em João Pessoa, 3 de julho de 2008 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Comercio Atacadista e Varejista de Peças para Tratores e Maquinas Agrícolas. Na (o) rua: João Suassuna – nº 1176 – Município: Campina Grande – UF: PB. Processo: 2007-007228/TEC/LO-1791.

HM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/CPF N. 04. 984.742/0001-50 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação n. 1312/2008 em João Pessoa, 17 de Julho de 2008 – Prazo: 1460 dias. Para a atividade de: Loteamento com 71 (setenta e um) lotes residenciais em área de 2,86 há. Na (o) – LOTEAMENTO PARAÍSO Município: LUCENA – UF: PB. Processo: **2008 – 002779/TEC/LO-0997**

TEREZA ANA FERREIRA DA SILVA – CNPJ Nº 03.518.049/0001-29 e Insc. estadual nº 16.126.810-2 localizada na Rua Menino Jesus, 88, Monsenhor Magno, nesta capital, comunica que foram extraviados dois (02) Talões de Notas Fiscais de nºs 000001 a 000.050 e de 000.151 ao nº 000.200 da referida empresa, conforme Boletim de Ocorrência de 18.07.2008.

Extratos

Fundo De Desenvolvimento De Recursos Humanos

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-02109-7

Nº do Contrato 243/2007

Nº do Aditivo 1

Contratante Fundo De Desenvolvimento De Recursos Humanos

Contratado GADI EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE ACORDO COM ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Classificação Funcional-Programática 19.901.04.122.5038.4235.3390.39.070

Período da Vigência 9/7/2008 A 9/7/2009

Data da Assinatura 18/6/2008

MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES - GESTORA

Cia Paraibana de Gás

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-03231-5

Nº do Contrato 0042/2008

Nº do Aditivo 1

Contratante Cia Paraibana de Gás

Contratado INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Objeto PRORROGAR O CONTRATO E ALTERAR OS ITENS 8.2 - DA CLÁUSULA OITAVA -

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS, 9.1 E 9.2 DA CLÁUSULA NONA - PRAZOS, 16.13 DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, ALÍNEAS "b" e "c" - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E O ITEM 17.8 DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, ALÍNEAS "a" e "b" - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Origem de Recursos PRÓPRIOS
Período da Vigência 4/10/2007 A 25/6/2009
Data da Assinatura 26/6/2008
MANOEL DE DEUS ALVES - DIRETOR PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 05-01540-5
Nº do Contrato 0008/2005
Nº do Aditivo 3
Contratante Junta Comercial do Estado da Paraíba
Contratado Empresa 614 TVP João Pessoa S/A
Objeto Alteração no valor e prorrogação de vigência
Valor 940,08
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.3390.39.070
Período da Vigência 19/7/2008 A 18/7/2009
Data da Assinatura 18/7/2008
FERNANDO RODRIGUES DE MELO - Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-01397-3
Nº do Contrato 0046/2007
Nº do Aditivo 4
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto Retificação do valor constante na redação do Parágrafo Único da Cláusula 1ª, do 2º Termo Aditivo: onde se lê - 5.774.085,77; Leia-se: 5.744.085,77.
Valor 5.744.085,77
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.512.5014.4252.4490.51.070
Período da Vigência 9/5/2008 A 7/7/2008
Data da Assinatura 30/5/2008
Ricardo Cabral Leal - Diretor Presidente

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90761-7
Nº do Convênio 0003/2008
1º Conveniente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
2º Conveniente CENTRO FEDERADO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA - CEFET /JOÃO PESSOA
Objeto IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRADO ESCOLA- EMPRESA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO COM FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIOS, DOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA CEFET-PB
Valor 93.841,20
Período da Vigência 04/04/2008 A 04/04/2009
Data da Assinatura 04/04/2008
RICARDO CABRAL LEAL - PRESIDENTE

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90762-5
Nº do Convênio 0005/2008
1º Conveniente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
2º Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRADO ESCOLA-EMPRESA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO COM FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIOS.
Valor 57.347,40
Período da Vigência 04/04/2008 A 03/04/2009
Data da Assinatura 04/04/2008
RICARDO CABRAL LEAL - PRESIDENTE

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 08-90763-3
Nº do Convênio 0011/2008
1º Conveniente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
2º Conveniente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA
Objeto IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRADO ESCOLA-EMPRESA, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO COM FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTAGIÁRIOS, DOS CURSOS/PROGRAMAS DE ENSINO MINISTRADOS PELA SESP, DE ACORDO COM O CURRÍCULO MÍNIMO DETERMINADO PELAS ENTIDADES COMPETENTES, NA FORMA DA LEI Nº 6.494/77, E DECRETO Nº 87.497/82.
Valor 31.280,40
Período da Vigência 11/06/2008 A 11/06/2009
Data da Assinatura 11/06/2008
RICARDO CABRAL LEAL - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 08-00406-4
Nº do Contrato 0022/2008
Nº do Aditivo 4
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VF - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
Objeto Retificação do valor do 2º Termo Aditivo, e os quantitativos das respectivas planilhas, com inclusão e exclusão de alguns itens, sem alteração dos custos necessários e imprescindíveis ao perfeito funcionamento da Estação de Tratamento de Água da cidade de Duas Estradas.
Valor 76.922,09
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.512.5014.4340.3390.30.070
Período da Vigência 21/6/2008 A 4/8/2008
Data da Assinatura 18/7/2008
Ricardo Cabral Leal - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 04-02986-1
Nº do Contrato 0137/2004
Nº do Aditivo 5
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALERTA - SEGURANÇA E SERVIÇOS
Objeto Reajuste dos preços dos serviços, com o percentual de 5,5098, relativo a média ponderada dos índices ILAC e IMOL, do período de 11/2006 à 11/2007.
Valor 18.518,76
Classificação Funcional-Programática 34.206.17.512.5014.4340.3390.39.070
Período da Vigência 7/12/2007 A 6/12/2008
Data da Assinatura 11/7/2008
Ricardo Cabral Leal - Diretor Presidente

Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-01976-9

Nº do Contrato 22/2007

Nº do Aditivo 6

Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba

Contratado Camat Construtora Ltda.

Objeto Alteração na Cláusula Sétima, o prazo contratual fica prorrogado por mais 60 dias

Período da Vigência 11/7/2008 A 9/9/2008

Data da Assinatura 26/6/2008

Publicado no DOE em 12/07/2008 - Republicar por incorreção

Vicente de Paula Holanda Matos - Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-02776-5
Nº do Contrato CT01/2008
Contratante Superintendência da Administração do Meio Ambiente
Contratado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS - 446
Objeto SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.
Valor 7.800,00
Classificação Funcional-Programática 28.201.18.122.5046.4216.3390.39.070
Período da Vigência 19/5/2008 A 18/5/2009
Data da Assinatura 19/5/2008
Régis de Albuquerque Cavalcanti - Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-02802-8
Nº do Contrato 045/2008
Contratante Secretaria de Estado da Administração
Contratado RIAUTO COMISSÁRIA, COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto Aquisição de material permanente (Motocicletas), destinado a SEAD.
Valor 14.980,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4213.4490.52.000
Período da Vigência 8/7/2008 A 6/10/2008
Data da Assinatura 8/7/2008
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira - Secretário de Estado da Administração

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 08-02803-6
Nº do Contrato 044/2008
Contratante Secretaria de Estado da Administração
Contratado PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto Aquisição de equipamentos de informática (Projetor Multimídia com Telão), destinado a UCE/PNAGE.
Valor 2.890,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.121.5038.1553.4490.52.058
Período da Vigência 11/7/2008 A 10/8/2008
Data da Assinatura 11/7/2008
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira - Secretário de Estado da Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 07-90851-2
Nº do Convênio 0101/2007
Nº do Aditivo 01
1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Objeto PRORROGAR POR MAIS 09(NOVE) MESES O CONVÊNIO QUE VISA BENEFICIAR 30(TRINTA) FAMÍLIAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.
Valor 0,00
Período da Vigência 10/05/2008 A 10/02/2009
Data da Assinatura 09/05/2008
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 07-90299-9
Nº do Convênio 28/2007
Nº do Aditivo 02
1º Conveniente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Objeto PRORROGAR POR MAIS 9(NOVE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE VISA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PARA BENEFICIAR 20(VINTE) FAMÍLIAS, EM LOTES PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS BENEFICIÁRIOS.
Valor 0,00
Período da Vigência 17/07/2008 A 17/04/2009
Data da Assinatura 16/07/2008
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA - DIRETORA PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 06-91058-1
Nº do Convênio 0177/2006
Nº do Aditivo 02
1º Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
Objeto PRORROGA VIGÊNCIA E TORNA SEM EFEITO O TERCEIRO TERMO ADITIVO, PUBLICADO NO DOE EM 08.07.08.
Valor 0,00
Período da Vigência 01/01/2008 A 31/12/2008
Data da Assinatura 28/12/2007
Publicado no DOE em 08/01/2008 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO - SECRETÁRIO

FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 07-90039-2
Nº do Convênio 0001/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio

Nº do Registro CGE 07-90040-6

Nº do Convênio 0002/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 07-90041-4
Nº do Convênio 0003/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 07-90042-2
Nº do Convênio 0004/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente GRUPO DE TEATRO BIGORNA - JOÃO PESSOA/PB.
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 07-90043-1
Nº do Convênio 0005/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente WALTER DA COSTA - ME - JC PRODUÇÕES
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 07-90044-9
Nº do Convênio 0007/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente GRUPO ARTESANAL
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 07-90046-5
Nº do Convênio 0009/2007
Nº do Aditivo 03
1º Conveniente FUNDO DO INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
2º Conveniente CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE BOQUIERÃO - BOQUEIRÃO/PB
Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Valor 0,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência 25/06/2008 A 25/09/2008
Data da Assinatura 19/06/2008
KELMA KEZIA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO

Extrato de Convênio
Nº do Registro CGE 08-90764-1
Nº do Convênio 0068/2008
1º Conveniente FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO
2º Conveniente ASSOC. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO VERDE/GURINHÉM
Objeto CONSTRUÇÃO DE 65 CISTERNAS DE PLACAS DE CONCRETO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM.
Valor 130.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.08.244.5274.4518.4450.51.006
Período da Vigência 07/07/2008 A 07/07/2009
Data da Assinatura 07/07/2008
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO - PRESIDENTE DO CONSELHOR GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2008. **DOTAÇÃO:** Orçamento de 2008 - Recursos Próprio do Município de Guarabira/SUS: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.0027.2070/10.302.0027.2042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2008, ou seja, até 31/12/2008. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00170/2008 - 15.07.08 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 10.563,50; CT Nº 00171/2008 - 15.07.08 - DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 1.471,60; CT Nº 00172/2008 - 15.07.08 - M. A. ZANELATO & CIA LTDA - R\$ 16.326,05; CT Nº 00173/2008 - 15.07.08 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.662,80; CT Nº 00174/2008 - 15.07.08 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.722,30; CT Nº 00175/2008 - 15.07.08 - PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA ME - R\$ 21.317,02 e CT Nº 00176/2008 - 15.07.08 - SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 9.102,55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2008. **DOTAÇÃO:** Orçamento de 2008 - Recursos Próprio do Município de Guarabira/SUS - 06:00 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0027.2043/10.302.0027.2042 - Elementos de Despesas: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - Diversos e 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2008, ou seja, até 31/12/2008. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00177/2008 - 15.07.08 - ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - R\$ 2.008,00; CT Nº 00178/2008 - 15.07.08 - ORTOPAR ORTOPEdia PARAIBANA LTDA ME - R\$ 86.799,00; CT Nº 00179/2008 - 15.07.08 - ORTOTEC ORTOPEdia TÉCNICA LTDA ME - R\$ 94.675,00 e CT Nº 00180/2008 - 15.07.08 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 616,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2008

ESPÉCIE: ADMINISTRATIVO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Público Municipal, com Recursos do Governo do Estado da Paraíba
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 001/2008
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
 20900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.0007.2024 - 4490-52
VALOR DO CONTRATO: para fornecimento dos LOTES 1 - RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA R\$: 5.100,44, 2 - SALA PARA PEQUENOS CURATIVOS R\$: 2.427,80, 3 - SALA PARA NEBULIZAÇÃO R\$: 8.250,00, 5 - COZINHA R\$: 20.686,00, 6 - COPA R\$: 4.307,40, 7 - SALA PRÉ-PARTO R\$: 5.650,00, 10 - REPOUSO MEDICO R\$: 4.632,26, 11 - REPOUSO DE ENFERMAGEM R\$: 2.672,76, 12 - POSTO DE MEDICAMENTOS/ENFERMAGEM R\$: 1.335,68, 13 - FARMÁCIA/ALMOXARIFADO R\$: 7.271,05, 14 - ENFERMARIA FEMININA R\$: 8.606,40, 15 - ENFERMARIA MASCULINA R\$: 8.606,40, 16 - ENFERMARIA INFANTIL R\$: 6.956,20, 17 - SALA DE RECUPERAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS R\$: 10.427,00, 18 - SALA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$: 5.042,80, 19 - SALA DA SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$: 5.261,30, 20 - SALA DA DIRETORIA TECNICA R\$: 2.209,30, 21 - SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$: 1.241,85, 22 - SALA SERVIÇO SOCIAL R\$: 784,30, POLICLINICA - LOTE 1 - IMAGEM E DIAGNOSTICO R\$: 5.100,44, 2 - CONSULTORIO CLINICA MEDICA R\$: 4.461,22, 3 - CONSULTORIO E PEDIATRIA R\$: 3.511,62, 4 - CONSULTORIO GINECOLOGICO R\$: 4.890,84, 11 - FISIOTERAPIA R\$: 23.000,00, totalizando R\$: 152.433,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2008 à 31 de dezembro de 2008.
ASSINAM PELA CONTRATANTE: SUZANA MARIA RABELO PEREIRA FORTE
PELA CONTRATADA: ROSEMARY REGINA LOPES MACIEL RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2008

ESPÉCIE: ADMINISTRATIVO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Público Municipal, com Recursos do Governo do Estado da Paraíba
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 001/2008
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
 20900 - SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.0007.2024 - 4490-52
VALOR DO CONTRATO: fornecimento dos LOTES 5 - SALA PARA ESTERILIZAÇÃO, R\$: 31.232,00, 8 -SALA DE PARTO R\$: 23.636,16, 9 - BLOCO CIRURGICO R\$: 136.886,47, LOTE 5 - POLICLINICA - SALA DE EMERGENCIA CARDIOLOGICA/CONSULTORIO R\$: 65.650,00, 6 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS R\$: 47.921,00, 7 - SALA DE ULTRASSONOGRAFIA/ECOCARDIOGRAMA R\$: 192.770,56, 8 - SALA DE ENDOSCOPIA R\$: 140.300,00, 9 - SALA DE RAIOS X R\$: 37.197,08, 10 - LAVANDERIA R\$: 69.213,00, 12 - SALA DE MÉTODOS GRÁFICOS R\$: 109.635,00, TOTALIZANDO R\$: 854.441,27 (OITO-CENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2008 à 31 de dezembro de 2008.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SUZANA MARIA RABELO PEREIRA FORTE
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO

Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos, a quem interessar possa, que o procedimento licitatório nº 154/2008 (Material de lavanderia) modalidade Pregão Presencial, está adiado para o dia 31/07/08 às 09:00 hs. Por oportuno, solicitamos aos licitantes que adquiriram o edital que acessem o site www.centraldecompras.pb.gov.br para substituição do mesmo. (CGE:10226)
 João Pessoa, 17 de julho de 2008.

Simone Medeiros Bezerra
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 147/2008

DATA: 15/07/2008
HORA: 13:00:00
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 10145

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO A HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE - HRUECG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		VALOR R\$			
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	14502	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	500,00	3,20	1.600,00
2	14505	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	400,00	2,70	1.080,00
3	2410	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	100,00	3,50	350,00
4	46749	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Cx	300,00	40,00	12.000,00
5	46751	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Cx	60,00	38,00	2.280,00
6	46858	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Cx	600,00	0,78	468,00
7	47209	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Fd	140,00	24,00	3.360,00
8	48386	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	300,00	1,94	582,00
9	48422	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Un	60,00	54,00	3.240,00
10	48424	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Un	800,00	2,59	2.072,00
12	2408	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	200,00	5,90	1.180,00

13	2409	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Pct	100,00	5,90	590,00
14	48418	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Cx	25,00	37,00	925,00
15	45927	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	06265304000167	Un	2.000,00	0,45	900,00
VALOR TOTAL							30.627,00

GUSTAVO NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15 de Julho de 2008SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2008DATA: 15/07/2008
HORA 09:00:00
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 10190OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAO FRANCÊS, SEDA E DOCE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR			VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	47212	UNIPAO INDUSTRIA DE MASSA LTDA	02587785000176	Kg	840,00	4,48	3.763,20
3	51677	UNIPAO INDUSTRIA DE MASSA LTDA	02587785000176	Kg	120,00	4,48	537,60
VALOR TOTAL							4.300,80

GUSTAVO NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15 de Julho de 2008SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2008DATA: 09/07/2008
HORA 13:00:00
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 10144OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A SES/Agência estadual de vigilância sanitária, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR			VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	33302	BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA	70113683000179	Un	2,00	46.000,00	92.000,00
VALOR TOTAL							92.000,00

GUSTAVO NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 9 de Julho de 2008SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRASEXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2007
Processo nº: 07010562-6 / 08012404-6
Pregão nº: 0047/2007Partes: Panificadora Moreira Ltda e Fundação de Ação Social - FAC.
Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 0083/2007.
Fundamentação: Alínea "d" do Inciso II e do Parágrafo 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Registro CGE: 8082

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORNECEDOR	CNPJ	VL. UNIT. R\$
14	Pão Francês, com sal, 50g	KG	Panificadora Moreira Ltda	08.293.706/0001-09	5,00

JOÃO PESSOA, 14 JULHO DE 2008

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRASEXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2008
Processo nº: 19.000.005308.2008 / 08012990-1
Pregão nº: 020/2008Partes: Cavalcanti Comércio de Combustíveis Ltda e Fundação de Ação Comunitária - FAC.
Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 0066/2008.
Fundamentação: Alínea "d" do Inciso II e do Parágrafo 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Registro CGE: 9704

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORNECEDOR	CNPJ	VL. UNIT. R\$
03	Óleo Diesel	L	Cavalcanti Com. Combustíveis Ltda	06.974.840/0001-31	2,03

JOÃO PESSOA, 14 JULHO DE 2008

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRASEXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2008
Processo nº: 19.000.003029.2008 / 08013030-5
Pregão nº: 021/2008Partes: Cavalcanti Comércio de Combustíveis Ltda e Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA.
Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 0064/2008.
Fundamentação: Alínea "d" do Inciso II e do Parágrafo 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Registro CGE: 9729

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORNECEDOR	CNPJ	VL. UNIT. R\$
07	Óleo Diesel	L	Cavalcanti Com. Combustíveis Ltda	06.974.840/0001-31	2,03

JOÃO PESSOA, 14 JULHO DE 2008

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRASEXTRATO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2008
Processo nº: 07019542-1 / 08009446-5
Pregão nº: 0267/2007Partes: Casa de Carnes Campinense Ltda e Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira - CPJM.
Objeto: realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 0006/2008.
Fundamentação: Alínea "d" do Inciso II e do Parágrafo 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
Registro CGE: 8699

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORNECEDOR	CNPJ	VL. UNIT. R\$
12	Carne bovina de 2ª sem osso	Kg	Casa de Carne Campinense Ltda	07.362.617/0001-04	5,07

JOÃO PESSOA, 14 JULHO DE 2008

GUSTAVO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0093/2008

PROCESSO 19.000.008059.2008 PREGÃO PRESENCIAL: 098/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., destinado a - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL.VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
REGISTRO CGE: 9974

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1171	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	700	0,39	273,00
2	1183	VICENTE E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	082458450000159	Un	6200	0,83	5.146,00
3	1186	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	044538380000191	Un	350	6,55	2.292,50
5	1263	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	7300	0,75	5.475,00
6	1336	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	3540	3,10	10.974,00
7	1342	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	072278080000155	Un	3390	2,50	8.475,00
8	1367	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	11960	0,54	6.458,40
9	1368	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	1800	3,74	6.732,00
10	1370	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	3900	3,80	14.820,00
11	1373	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	9800	3,43	33.614,00
12	1375	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	5000	2,33	11.650,00
13	1378	VN ALIMENTOS LTDA	045919030000145	Un	2140	0,29	620,60
14	1387	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	1600	1,68	2.688,00
15	1400	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Pct	3000	0,75	2.250,00
16	1404	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	044538380000191	Cx	400	62,55	25.020,00
17	14511	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	3700	1,17	4.329,00
18	45271	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	044538380000191	Un	850	2,69	2.286,50
19	45273	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	044538380000191	Un	3500	0,63	2.205,00
20	45274	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	1350	2,15	2.902,50
21	45276	MINI MERCADO UNIÃO LTDA	044538380000191	Cx	500	0,88	440,00
22	45278	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Cx	500	0,78	390,00
23	46326	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	19200	0,76	14.592,00
24	46327	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	1500	1,32	1.980,00
25	46328	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Lata	1400	3,49	4.886,00
26	46332	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	19200	1,67	32.064,00
27	46343	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	6500	1,30	8.450,00
28	46344	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	6500	1,51	9.815,00
29	46359	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Pct	10000	1,55	15.500,00
30	46361	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Cx	900	4,68	4.212,00
31	46368	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Pct	8000	0,16	1.280,00
32	46372	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	3000	1,48	4.440,00
33	46382	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	2960	1,10	3.256,00
34	46393	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	3500	3,28	11.480,00
35	46403	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	2800	6,12	17.136,00
36	46406	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Pct	4900	4,60	22.540,00
37	46413	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	6000	1,26	7.560,00
38	46416	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	900	2,55	2.295,00
39	46434	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	1600	1,00	1.600,00
40	46458	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	6000	0,31	1.860,00
41	46671	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	072278080000155	Un	3100	7,17	22.227,00
42	46714	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	1000	8,70	8.700,00
44	47231	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	800	5,87	4.696,00
45	47294	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	00785860000188	Un	700	10,31	7.217,00
46	47296	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	700	1,80	1.260,00
47	47299	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Kg	2400	2,60	6.240,00
48	46369	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	1700	0,90	1.530,00
49	47295	DONATO E MARCIO LTDA ME	076986660000104	Un	700	1,70	1.190,00
TOTAL:							367.047,50

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Julho de 2008

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 011/2008OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Material para o curso de atividades manuais - Pintura em Tecido e Ponto de Cruz)
Aos 16 dias do mês de junho de 2008, no CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC, localizado na Av. João Machado, 1094, Centro, nesta Capital, no auditório do Cendac, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 011/2008, Processos nº 0179/2008 e 0181/2008, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	20	Caixas	Acrlinx	Clareador 37mL - Caixa com 10 unidades	R\$ 11,90
3	48	UND	Acrlinx	Cola dimensional 35mL, prata	R\$ 2,59

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	48	UND	Acrilex	Cola dimensional 35mL dourada	R\$ 2,59
5	50	Potes	Acrilex	Cola permanente 250 mL	R\$ 7,00
6	150	UND	Condor	Espátula plástica para pintura nº 544, com 1,5cm	R\$ 4,10
8	288	UND	Cis	Lápis grafite 6B	R\$ 0,68
9	180	Folhas	Franklin	Papel carbono para risco 50x70	R\$ 0,64
13	276	UND	Condor	Pincel chato nº 20 ref. 456	R\$ 3,59
14	276	UND	Condor	Pincel redondo nº 00 ref. 402	R\$ 4,28
23	48	UND	Acrilex	Tinta dimensional com glitter 35mL azul	R\$ 3,89
24	48	UND	Acrilex	Tinta dimensional com glitter 35mL dourada	R\$ 3,89
25	48	UND	Acrilex	Tinta dimensional com glitter 35mL prata	R\$ 3,89
26	48	UND	Acrilex	Tinta dimensional com glitter 35mL verde cítrico	R\$ 3,89
27	48	UND	Acrilex	Tinta dimensional com glitter 35mL vermelha	R\$ 3,89
28	60	UND	Acrilex	Tinta metálica para tecido 37mL branca	R\$ 2,37
29	60	UND	Acrilex	Tinta metálica para tecido 37mL dourada	R\$ 2,37
30	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo cadmio - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
31	4	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo caduino - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
32	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo limão - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
33	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo ocre - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
34	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo ouro - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
35	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL amarelo pele - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
36	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL azul caribe - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
37	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL azul cerleio - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
38	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL azul cobalto - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
39	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL azul marinho - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
40	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL azul ultramar - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
41	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL branca - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
42	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL caramelo - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
43	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL cinza lunar - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
44	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL folha - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
45	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL laranja - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
46	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL lilás - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
47	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL marfim - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
48	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL marrom - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
49	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL ocre ouro - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
50	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL preta - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
51	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL púrpura - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
52	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL rosa escuro - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
53	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL rosa-chá - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
54	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL sépia - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
55	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL siena natural - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
56	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL terra queimada - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
57	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL verde abacate - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
58	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL verde musgo - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
59	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL verde oliva - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
60	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL verde petróleo - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
61	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL verde pinheiro - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
62	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL vermelho fogo - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
63	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL vermelho goiaba - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
64	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL vermelho tomate - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
65	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL vermelho vivo - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
66	5	Caixas	Acrilex	Tinta para tecido 37mL violeta - caixa com 12 unidades	R\$ 13,79
67	48	UND	Acrilex	Tinta para tecido 37mL com glitter dourada	R\$ 2,77
68	48	UND	Acrilex	Tinta para tecido 37mL com glitter prata	R\$ 2,77

EMPRESA VENCEDORA: SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICO CIENTÍFICO LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	1920	Metros	Papi	Percal branco com 1,60 de largura	R\$ 5,92
20	360	Metros	Sabié	Tecido plano popeline 100% algodão com 1.50 de largura cor branca	R\$ 6,94
69	132	UND	Sisa	Toalha de banho para bordado medindo 140x70cm cor branca	R\$ 8,90
70	132	UND	Sisa	Toalha de banho para bordado medindo 140x70cm cor pérola	R\$ 8,90
71	132	UND	Sisa	Toalha de lavabo para bordado medindo 30x50cm cor branca	R\$ 2,49
72	132	UND	Sisa	Toalha de lavabo para bordado medindo 30x50cm cor pérola	R\$ 2,49
73	132	UND	Sisa	Toalha de rosto para bordado medindo 50x80cm cor branca	R\$ 3,90
74	132	UND	Sisa	Toalha de rosto para bordado medindo 50x80cm cor pérola	R\$ 3,90
91	52	Peças	Colonella	Tecido etamine com 1,40m de largura cor branco - peça com 20 metros	R\$ 142,00

EMPRESA VENCEDORA: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	16	Litros	Norcola	Cola branca - embalagem de 1 litro	R\$ 5,70
7	50	Rolos	Adelbras	Fita crepe 2,0cm de largura - rolo com 50 metros	R\$ 2,20
10	490	Folhas	Chamex	Papel manteiga 50x70cm	R\$ 0,23
11	24	Resma	Chamex	Papel ofício A4 com 500 folhas	R\$ 11,50
21	50	Vidros	Acrilex	Termolina leitosa 100MI	R\$ 1,30
22	72	UND	Acrilex	Tesoura multiuso 7,5 polegadas 19 centímetros em aço inox com cabo plástico	R\$ 2,96
76	780	UND	Aquarela	Agulha para bordado sem ponta nº 22	R\$ 0,23
92	78	UND	Ufizzi	Tesoura universal para uso geral em aço inox 7,5" - 19cm	R\$ 4,70

EMPRESA VENCEDORA: LECITA COMERCIO DE MAT.P/ESCRITÓRIO LTDA

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC não fica obrigada a firmar as contratações que dela puderem advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizada pelo CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 011/2008, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela pelo CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Os fornecimentos somente serão autorizados pela pelo CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CENDAC, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra a esta Ata, o Edital do Pregão nº 011/2008 e seus anexos, e a proposta da empresa:

01) SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICO CIENTÍFICO LTDA-EPP - 1º lugar nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68;

02) MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 1º lugar nos itens: 12, 20, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 91;

03) LECITA COMERCIO DE MAT.P/ESCRITÓRIO LTDA - 1º lugar nos itens: 2, 7, 10, 11, 21, 22, 76 e 92.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

SOTECA - SOCIEDADE TÉCNICO CIENTÍFICO LTDA-EPP
CNPJ Nº 09.098.872/0001-09

MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.789.822/0001-66

LECITA COMERCIO DE MAT.P/ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 35.423.169/0001-39

João Pessoa, 17 de Julho de 2008

GLORIA GUIMARÃES ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REGISTRO CGE/PB Nº 10298

O GOVERNO DO ESTADO, por meio da sua SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para a aquisição de 78.000 (setenta e oito mil) livros destinados aos Programas de Correção de Fluxo Escolar - Acelera Brasil e Se Liga Paraíba, no valor total de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), conforme consta do Processo Administrativo nº 0002885-5/2008.

João Pessoa, 16 de julho de 2008.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2008
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 10179

DATA : 11/08/2008

HORÁRIO: 09:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 11 de agosto 2008, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do Campus V, da UEPB.

O edital completo está disponível nos site www.licitacoes-e.com.br.

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-33348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 17 de julho de 2008

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 036/2008
REGISTRO NA CGE Nº 10108
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.431/2007

Com base nas informações constantes no Processo de Licitação nº 07.431/2008, Pregão Eletrônico nº 036/2008, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM ESPECTROFOTÔMETRO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UEPB, informamos que a mesma foi dada como FRACASSADA, acolho a decisão da Pregoeira.

Campina Grande, 17 de julho de 2008

MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Reitora da UEPB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

C O N V O C A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/08
Registro CGE Nº 3604/08

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 144/08 de 16/05/2008, publicado 17/05/08, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 - Torre, telefone (083) 3218-7313 ou telefax (083) 3218-7478, no dia 30/07/2008 às 14:00 horas para: aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/PROJETOR

MULTIMÍDIA. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde ou Central de Compras).

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

p/Leví Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº59/08
Registro CGE Nº 3641/08

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria da Saúde, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 144/08 de 16/05/2008, publicado 17/05/08, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Av. D. Pedro II, nº 1826 - Torre, telefone (083) 3218-7313 ou telefax (083) 3218-7478, no dia 31/07/2008 às 15:00 horas para: aquisição de **Contratação de uma empresa para fornecimento de alimentos (lanche para doador de sangue)**. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, ou no site www.paraiba.pb.gov.br. (Secretaria de Saúde ou Central de Compras).

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

p/Leví Vieira da Nóbrega
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008
REGISTRO NA CGE Nº 10340

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituído pela Portaria nº 011/2008-GP, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de julho de 2008, em sua sede na Avenida Epitácio Pessoa, 2501, 2º andar, sala 213, Bairro dos Estados - Nesta, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2008**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de instituição de ensino para a realização de Cursos de Capacitação "COMO GERENCIAR UM PEQUENO NEGÓCIO", "COM INICIAR UM PEQUENO NEGÓCIO" e "ATENDIMENTO COM QUALIDADE", com a finalidade da melhoria da renda familiar e geração de emprego, para o Programa Meu Trabalho, conforme as especificações contidas no ANEXO I, do Edital, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000, com suas alterações e Decreto nº 24.649/2003, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e obter maiores informações, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, como também no site: www.fac.pb.gov.br ou através do telefone (xxx 83) 3208-7165.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

LUCIANA SITÔNIO ALVES
Pregoeiro/FAC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Registro na SCDP nº 10024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2008, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., Processo nº 0713/2008 - SUPLAN.

João Pessoa, 18 de julho de 2008

VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2008
REGISTRO Nº 10020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE CHÃO DO MARINHO, EM LAGOA SECA/PB. Das firmas participantes foram declaradas habilitadas as empresas: ENE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA ; MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CAMAT CONSTRUTORA LTDA; C.M. CONSTRUÇÕES MIRANDA LTDA; SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP; HGM CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA PROENGE LTDA; COINPA - CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAIBA LTDA; SOLO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GABARITO LTDA. Na hipótese de não haver interposição de recursos fica, desde já, designado o dia 28 de julho de 2008 às 10:30 horas, para abertura das propostas de preços.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Advª. Gilka Spinelly F. da Costa
Presidenta da C.P.L.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2008
REGISTRO Nº 10027

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO E BILHETERIA EM CACIMBA DE DENTRO/PB. Das firmas participantes foram declaradas habilitadas as empresas: SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP; LIDER CONSTRUÇÕES LTDA; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JGA ENGENHARIA LTDA; CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA GABARITO LTDA. As empresas J.MOTTA ENGENHARIA LTDA e HGM CONSTRUTORA LTDA, solicitaram a retirada das propostas de preços. Na hipótese de não haver interposição de recursos fica, desde já, designado o dia 28 de julho de 2008 às 09:00 horas, para abertura das propostas de preços.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Advª. Gilka Spinelly F. da Costa
Presidenta da C.P.L.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CASA MILITAR DO GOVERNADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 10318

A Casa Militar do governador, através de sua comissão permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 003/08 - SCCMG, de 20 de maio de 2008, faz saber a todos quantos possam interessar que realizará às 10h00min do dia 04 de agosto de 2008, na sua sede situada no Palácio da Redenção - praça João Pessoa. s/n, centro, C.E.P 580136-901, João Pessoa-PB, licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2008, tipo menor preço Global nº 001/08, com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços e fornecimentos de peças, materiais, acessórios e produtos aplicáveis na aeronave prefixo PP-EPB CHEYENNE III, de propriedade do Estado da

Paraíba, conforme dispõe a legislação brasileira em vigor, os boletins de serviço de fabricante e os quadros nº 01, 02 e 03 do termo de referência do citado certame. A presente licitação será regida pela Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação prevista no instrumento convocatório. Demais esclarecimentos e cópias do edital poderão ser obtidos no endereço acima citado, na sala da comissão de licitação, no horário das 08h00min às 18h00min nos dias úteis. Telefones para contato: (83) 3216-8030: Fax (83) 3241-3383.

João Pessoa, PB, 18 de julho de 2008.

ALEXANDRE ENEDINO DOS SANTOS - CAP QOPM
PRESIDENTE MEMBRO DA CPL-CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2008

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2008, que objetiva: Aquisição de materiais de consumo odontológico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 10.563,50; DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 1.471,60; M. A. ZANELATO & CIA LTDA - R\$ 16.326,05; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 7.662,80; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.722,30; PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.317,02; SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 9.102,55.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2008

MARIA DE FATIMA DE AQUINO PAULINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2008

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2008, que objetiva: Aquisição de Órteses e Próteses; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - R\$ 15.702,00; ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA ME - R\$ 86.799,00; ORTOTEC ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA ME - R\$ 94.675,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 616,00.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2008

MARIA DE FATIMA DE AQUINO PAULINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2008

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 21 - Centro - Guarabira - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Livros Didáticos de História e Cultura Afro-Brasileira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32711246. Email: pmglicitacoes@voax.com.br

Guarabira - PB, 17 de Julho de 2008

ISAC ESCARIÃO CADÊTE DA NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2008

OBJETO: ampliação do sistema de esgotamento sanitário.LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:CONSTRUTORA GABARITO LTDA - Valor: R\$ 7.315.088,57.Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Jose Gomes de Sá, 027 - Centro - Sousa - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3522-2688.Email: cplsousa@hotmail.com.

Sousa - PB, 18de Julho de 2008

FRANCISCA GLAUCIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2008

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 00004/2008, objetivando a mobília e equipamentos, para implantação do Museu Jackson do Pandeiro, na cidade de Alagoa Grande - PB, no dia 01/08/2008 às 8:30 horas, na sala de licitação deste Órgão, Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 11:00 horas. Tel.: (0xx83) 3273-2443, até o dia 31/07/2008.

Alagoa Grande, 18 de julho de 2008.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2008 (Lote III)

O Município de Pombal, representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ugo Ugolino Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a lei 10.520/2002, com o art. 49 e seus parágrafos, da lei 8.666/93 e o edital de convocação, considerando que as empresas HSM-HILDEBERTO DE SOUSA MARQUES 2ª colocada e DAMIÃO BATISTA DE SOUSA DISTRIBUIDORA 3ª colocada respectivamente convocadas para ofertarem preços no Lote III do pregão presencial n.º 002/2008 sendo essas convocações consideradas FRACASSADAS, considerando ainda que foram esgotadas qualquer tipo de negociação nos termos da legislação vigente detalhado no parecer da pregoeira, decide:

REVOGAR o LOTE III do Anexo I - Planilha de Especificação do edital Pregão 002/2008.

Pombal, 16 de Julho de 2008.

Ugo Ugolino Lopes
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2008

Objetivo: Equipamentos, Materiais Permanentes e materiais de consumo destinado à Secretaria do Trabalho e Ação Social deste Município.

A pregoeira do Município de Pombal no uso de suas atribuições torna público a população de Pombal e para quem interessar possa, que após abertura das propostas, lances e habilitação do pregão presencial n.º 010/2008, em reunião ocorrida em 17/07/2008, foi vencedor a seguinte empresa: IZAURA ROCHA DE SOUSA com o valor de R\$80.037,00 (Oitenta mil e trinta e sete reais).

Pombal, 20 de Junho de 2008

Viviane Assis Galdino
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO Nº. 001/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL.

Participaram da Licitação acima as seguintes Empresas:

a) **CIRURGICA COMERCIAL VIDA LTDA, CNPJ Nº. 07.534.484/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 18.5.001.0328866-2, estabelecida na Rua Costa Lima, nº. 191 - Casa Amarela - RECIFE - PE,** representada por Rosemary Regina Lopes Maciel Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.814.073 - SSP/PE, CPF Nº. 031.382.254-97, b) **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº. 09.441.460/0001-20, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº. 308 - São José - CEP: 50.020-060 - RECIFE - PE,** representada pelo Sócio Principal Senhor Antônio Callou de Alencar Sobrinho, portador da Cédula de Identidade nº. 870.770 - SSP/PE, CPF Nº. 047.108.604-59.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público o Resultado de Julgamento do Processo Licitatório em referência:

Licitantes vencedores:

PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº. 09.441.460/0001-20, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº. 308 - São José - CEP: 50.020-060 - RECIFE - PE, Vencedora para os LOTES 5 - SALA PARA ESTERILIZAÇÃO, R\$: 31.232,00, 8 - SALA DE PARTO R\$: 23.636,16, 9 - BLOCO CIRURGICO R\$: 136.886,47, LOTE 5 - POLICLINICA - SALA DE EMERGENCIA CARDIOLOGICA/CONSULTORIO R\$: 65.650,00, 6 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS R\$: 47.921,00, 7 - SALA DE ULTRASSONOGRAFIA/ECOCARDIOGRAMA R\$: 192.770,56, 8 - SALA DE ENDOSCOPIA R\$: 140.300,00, 9 - SALA DE RAO X R\$: 37.197,08, 10 - LAVANDERIA R\$: 69.213,00, 12 - SALA DE MÉTODOS GRÁFICOS R\$: 109.635,00, TOTALIZANDO R\$: 854.441,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), **CIRURGICA COMERCIAL VIDA LTDA, CNPJ Nº. 07.534.484/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 18.5.001.0328866-2, estabelecida na Rua Costa Lima, nº. 191 - Casa Amarela - RECIFE - PE,** Vencedora para os LOTES 1 - RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA R\$: 5.100,44, 2 - SALA PARA PEQUENOS CURATIVOS R\$: 2.427,80, 3 - SALA PARA NEBULIZAÇÃO R\$: 8.250,00, 5 - COZINHA R\$: 20.686,00, 6 - COPA R\$: 4.307,40, 7 - SALA PRÉ-PARTO R\$: 5.650,00, 10 - REPOUSO MEDICO R\$: 4.632,26, 11 - REPOUSO DE ENFERMAGEM R\$: 2.672,76, 12 - POSTO DE MEDICAMENTOS/ENFERMAGEM R\$: 1.335,68, 13 - FARMÁCIA/ALMOXARIFADO R\$: 7.271,05, 14 - ENFERMARIA FEMININA R\$: 8.606,40, 15 - ENFERMARIA MASCULINA R\$: 8.606,40, 16 - ENFERMARIA INFANTIL R\$: 6.956,20, 17 - SALA DE RECUPERAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS R\$: 10.427,00, 18 - SALA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$: 5.042,80, 19 - SALA DA SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA R\$: 5.261,30, 20 - SALA DA DIRETORIA TECNICA R\$: 2.209,30, 21 - SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$: 1.241,85, 22 - SALA SERVIÇO SOCIAL R\$: 784,30, POLICLINICA - LOTE 1 - IMAGEM E DIAGNOSTICO R\$: 5.100,44, 2 - CONSULTORIO CLINICA MEDICA R\$: 4.461,22, 3 - CONSULTORIO E PEDIATRIA R\$: 3.511,62, 4 - CONSULTORIO GINECOLOGICO R\$: 4.890,84, 11 - FISIOTERAPIA R\$: 23.000,00, totalizando R\$: 152.433,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de JUNHO de 2008.

CARLOS JOSÉ DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2008
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Aquisição de Combustível

A Comissão Permanente de licitação do Município de Brejo do Cruz-PB, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realiza no dia **31 de Julho de 2008, as 9:00hs**, no prédio da sede da prefeitura, situado a Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro. Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, regida pela lei nº 10.502/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Edital e demais informações na sala da CPL, ou fone (083) 3443-2391 no horário de das 07:00 as 13:00hs de segunda a sexta-feira.

Brejo do Cruz-PB, 18 de Julho de 2008.

Isac Gomes de Brito
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO PRESENCIAL - 008/2008

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - 008/2008**, visando aquisição de peças para veículos, e conseqüente registro de preço, a realizar-se no dia **30 de julho de 2008**, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo Von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta capital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3430.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Pregoeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/08

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/08, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade visando à veiculação nas diversas mídias de material institucional de acordo com o termo de referencia, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **TAKES** item 01 - **70.750,00** e item 04 - **25.990,00**, a licitante **GCA COMUNICAÇÕES** item 02 - **37.300,00** e item 03 - **37.400,00**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3430.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2008

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **ZOIH ENGENHARIA LTDA.** na licitação da modalidade Concorrência nº 008/2008, no valor global de R\$ 1.174.656,14 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que tem como objeto a execução dos serviços de reforma e ampliação do Fórum e construção do Fórum do Depósito Judicial da Comarca de Cuité, neste Estado.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

André da Silva Camilo
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008**

Objeto: Seleção de empresa para Urbanização e Recuperação do Condomínio Residencial Mangabeira, na Cidade de João Pessoa.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 6269/08, datada de 30 de Junho de 2008, torna público o

resultado do julgamento da proposta comercial da Tomada de Preços nº 03/2008.

Classifica em 1º lugar a empresa: **CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor de R\$ 241.944,03 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos) e em 2º lugar a empresa **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta no valor de R\$ 242.994,83 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

Roberto Flávio Machado Freire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O Secretário de Infra Estrutura do Município de João Pessoa no uso de suas atribuições, comunica a Rescisão Amigável do Contrato nº 25/2005 objeto da Concorrência Pública nº 02/2005 - Processo Administrativo nº 1337/2008, firmado com a MÍSULA Construções e Empreendimentos Ltda., com base no que preceitua a Lei nº 8.666 de 21.06.93 em seu Art. 79, Inciso II, c/c Cláusula Décima Sexta do contrato nº 25/2005.

João Pessoa, 16 de julho de 2008.

Engº Civil João Azevedo Lins Filho
Secretário da Infra-Estrutura/SEINFRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

CONVITE Nº 014/2008

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e, em face do Relatório da CPL e Parecer da Ass.Jurídica, torna público o presente Termo de Anulação de Licitação na modalidade Convite nº 014/2008 referente a aquisição de material elétrico.

João Pessoa, 18 de julho de 2008.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SUPERINTEDEENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS.

Com base nas informações constantes no referido pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, itens 01 e 03, com valor total de R\$ 4.091,70; **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, sob o CNPJ nº 04.922.653/0001-89, itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com valor total de R\$ 8.836,40; **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME**, sob o CNPJ nº 00.534.095/0001-23, itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R\$ 4.760,00; **BIOTEC COM. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, itens 14 e 15, com valor total de R\$ 32.295,80 e **HBL VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉD. E ORTOPÉDICOS LTDA**, sob o CNPJ nº 05.000.571/0001-40, lotes 16 e 17, com valor total de R\$ 1.416,60, perfazendo o Valor Global de R\$ 51.400,50 (Cinquenta e hum mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), classificadas como Menor Preço por Item, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2000. Em conseqüência, ficam convocados os proponentes para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. REVOGO os itens 02 e 04 por ser de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Com este ato, fica aberto o prazo recursal e franqueado vistas ao processo na forma da Lei.

João Pessoa, 17 de Julho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: **ART CIRURGICA LTDA**, sob o CNPJ nº 24.436.602/0001-54, lote 21, com valor total de R\$ 23.045,16; **ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ nº 41.118.886/0001-50, lotes 03, 12 e 14, com valor total R\$ 154.228,00; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, lotes 02, 09, 11 e 28, com valor total de R\$ 67.481,00; **DOMUS - DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sob o CNPJ 04.170.764/0001-86, lotes 24 e 25, com valor total de R\$ 94.824,00; **HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA**, sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98, lote 08, com valor total de R\$ 18.960,00; **HBL VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, sob o CNPJ nº 05.000.571/0001-40, lotes 18, 27 e 40, com valor total de R\$ 140.800,00; **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ nº 03.968.926/0001-63, lote 15, com valor total de R\$ 77.748,00; **MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, lotes 01, 19, 20, 26, 31 e 36, com valor total de R\$ 217.839,86 e **MEGAMED COMERCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, lote 06, com valor total R\$ 1.716,00, totalizando o Valor Global de R\$ 796.642,02 (Setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos), classificadas como Menor Preço por Lote, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Declaro DESERTOS os lotes 38 e 39. REVOGO os Lotes 04, 05, 07, 10, 13, 16, 17, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 37, por ser de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Com este ato, fica aberto o prazo recursal e franqueado vistas ao processo na forma da Lei.

João Pessoa, 17 de Julho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2008**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

DATA: 31/07/2008

HORÁRIO: 09:30hs (nove e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da

Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
Fone: 3218-9006/3218-9005
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06;
Edital: cópia disponibilizada mediante CD ou disquete virgem, ou por meio eletrônico.
João Pessoa, 17 de julho de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2008

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 025/2008

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E COFFEE-BREAK) TIPO SELF-SERVICE E DE REFEIÇÕES PORCIONADAS ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E PROCON.

DATA: 30/07/2008

HORÁRIO: 09:30hs (nove e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
Fone: 3218-9006/3218-9005

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06;

Edital: cópia disponibilizada mediante CD ou disquete virgem, ou por meio eletrônico

João Pessoa, 17 de julho de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2008/007810 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

OBJETO: CONFECÇÃO DE 53.952 LIVROS DO EJA, COM 64 PÁGINAS, DE AUTORIA DO MEC EM PARCERIA COM A UNITRABALHO

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA, sob o CNPJ nº 02.723.334/0001-19, lote 01, com o Valor Global de **R\$ 175.344,00 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais)**, classificada como Menor Preço por Lote, com base Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 18 de Julho de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Governando com o Povo
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 957/2008

De 18 de julho de 2008

Autoriza o parcelamento de débitos originários da contribuição social patronal, consignações de segurados do Poder Executivo e altera as alíquotas do custo normal e custo especial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV SAPÉ e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Sapé, por seu representante legal a Prefeita Municipal, autorizado a firmar acordo de parcelamento com o **Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ**, referente a dívida de contribuições de segurados e patronal, relativamente ao período de janeiro de 2001 a janeiro de 2008, inclusive os décimos terceiros salários de cada exercício, abaixo transcritos, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único - A dívida a que alude o *caput* deste artigo refere-se ao pagamento das consignações dos segurados no período de janeiro de 2001 a dezembro/2004, incluindo o décimo terceiro salário de cada exercício, contribuições patronais no período de janeiro de 2001 a janeiro de 2008, incluindo o décimo terceiro salário de cada exercício, já devidamente atualizada até 31/06/2008, com juros e correção monetária, de acordo com o art. 32 da Orientação Normativa nº 01, do Ministério da Previdência Social, de janeiro de 2007.

Art. 2º. A amortização do montante da dívida será formalizada observando-se o prazo de 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, relativamente às contribuições patronais até a competência 13/2004; em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas das consignações dos segurados até a competência 13/2004; e, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas referente as contribuições patronais a partir da competência 01/2005;

Art. 3º. Sobre o débito de que trata o Art. 1º desta Lei, o valor das parcelas vincendas e vencidas, serão acrescidos, por ocasião do pagamento, de juros de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) mais INPC, calculados a partir do primeiro dia do mês da consolidação do parcelamento até o mês anterior do pagamento, relativamente ao mês do pagamento em referência.

Art. 4º. O Município deverá firmar com o **Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ**, um Termo de Acordo de Amortização e Pagamento de Dívidas Previdenciárias, o qual disciplinará os demais procedimentos para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º. O parcelamento a que se refere o Art 4º da presente Lei será rescindido na ocorrência de inadimplemento por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados no ano, o que primeiro ocorrer.

Art. 6º - Em garantia da amortização serão vinculados os recursos de que trata o artigo 159, I, letra "b", da Constituição Federal, ficando o Banco do Brasil, Agência Sapé – PB, desde já, autorizado a transferir os referidos recursos, até o dia 10 de cada mês, para a conta do PREV-SAPÉ, conforme solicitação do seu Diretor Executivo.

Art. 7º. Durante o prazo do parcelamento, o Poder Executivo deverá consignar no orçamento dotação suficiente ao atendimento das prestações mensais de que trata esta Lei.

Art. 8º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em junho de 2008, e para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ – PREV-SAPÉ, conforme tabela abaixo”:

Ano	Custo Normal				
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ente	Custo Especial
2008	11,00%	11,00%	11,00%	19,10%	0,00%
2009	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	2,63%

2010	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	5,25%
2011	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	7,88%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	10,51%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	13,13%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	15,76%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	18,38%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	21,01%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	23,64%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	20,36%	26,26%

Art. 9º. O déficit do custo especial será pago em 420 meses da seguinte forma:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2008	0,00%	2013	13,13%
2009	2,63%	2014	15,76%
2010	5,25%	2015	18,38%
2011	7,88%	2016	21,01%
2012	10,51%	2017	23,64%

Parágrafo Único – Do período do ano de 2018 ao ano de 2043 a alíquota a ser praticada será de 26,26% ao ano.

Art. 10º. Os pagamentos efetuados pelo Município referente aos parcelamentos autorizados pelas Leis nºs 871/2004 e 950/2007, serão compensados nas obrigações correntes para o fechamento do objeto da presente Lei.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar qualquer alteração nas alíquotas aplicadas pelo PREV SAPÉ, ou quaisquer outros atos necessários à fiel execução no disposto desta Lei.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as Leis nº 871/2004 e nº 950/2007.

Sapé, 18 de julho de 2008

MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA
Prefeita Constitucional

Sociedade

ARTECOLA NORDESTE S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS - CNPJ (MF) Nº 08.567.190/0001-35
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - NIRE 253.00000.716

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRADORDINÁRIA
REALIZADA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2008.

Às 9:00 (nove) horas do dia 12 de junho do ano 2008 (dois mil e oito), na sede social da empresa, na Avenida Assis Chateaubriand, 4270 - Distrito Industrial - Campina Grande, Estado da Paraíba, atendendo em primeira convocação, editais publicados no “Diário Oficial do Estado” edições dos dias 28, 29 e 30 de maio de 2008 e no “Jornal Diário da Borborema” edições dos dias 28 de maio de 2008, 03 e 04 de junho de 2008, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Companhia detentores de mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas apostas no Livro de “Presença de Acionistas”. De acordo com as disposições legais e estatutárias assumiu a presidência da reunião o Dr. Eduardo Cozza Magrisso, advogado, OAB/RS nº 24157, procurador da acionista Artecola Indústrias Químicas Ltda., e a sra Angélica Maria Pessoa de Araujo Silva para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos verificou-se dispensado por todos os presentes à leitura dos Editais e demais documentos a serem apreciados, por serem de conhecimento de todos. Informou o Senhor Presidente que não havia parecer do conselho fiscal a ser apreciado sobre as matérias a serem deliberadas na presente reunião, por não ter havido convocação do mesmo no presente exercício, e que a mesma deveria deliberar sobre a seguinte pauta: **I** – Aprovação do Relatório dos Administradores contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhado de Notas Explicativas e Parecer de Auditoria Independente expedido pela empresa PricewaterhouseCoopers-Auditores Independentes, pelo Contador Carlos Biedermann, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, já publicados na forma da Lei. **II** – Destinação do resultado do exercício no valor R\$ 733.423,30 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 36.671,17 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos) para Reserva Legal e R\$ 174.188,03 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos) para pagamentos dos dividendos obrigatórios de 25%, observado o art. 9º do Estatuto Social que trata da distribuição dos dividendos mínimos de 6% ao ano, calculados sobre o capital representativo das ações preferenciais classe “a”, ficando o restante no patrimônio líquido para posterior deliberação. **III** – Verificação do saldo na rubrica Subvenção para Investimentos, no Patrimônio Líquido da empresa, no valor de R\$ 503.495,64 (quinhentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 40.326,09 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos.) decorrem da Isenção/Redução de Imposto de Renda e R\$ 463.169,55 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) oriunda dos estímulos financeiros do Estado da Paraíba com a redução do ICMS, e destinação do valor para integralização ao capital social, sem emissão de novas ações, obedecendo a proporção das ações já existentes. **IV** – Eleger entre os acionistas os que deverão compor o Conselho de Administração da Companhia no triênio 2008/2011. Tendo se verificado a reeleição dos Senhores **RENATO KUNST**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, residente e domiciliado na rua João Antonio da Silveira, nº 301, apto. 1101, na cidade de Novo Hamburgo-RS, portador do CPF nº 004.660.000-06 e cédula de identidade nº 6007675132 expedida pela SSP/RS; **SEBALDO KUNST**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Joaquim José da Silva Xavier nº 150, na cidade de Novo Hamburgo – RS, portador do CPF nº 019.381.000-00 e cédula de identidade nº 2004035115 expedida pela SSP/RS; e **LIVINO KUNST**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Heller, nº 106, apto. 701 na cidade de Novo Hamburgo-RS, portador do CPF nº 006.682.810-49 e cédula de identidade nº 4007663588 expedida pela SSP/RS. **V** - Discussão sobre o valor dos honorários para o Conselho de Administração: os conselheiros reeleitos abrem mão de sua remuneração. **VI** – Aprovação do grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, de forma que a cada 100 (cem) ações detidas por um acionista lhe seja atribuída 01 (uma) nova ação. **VII** - Com base no valor patrimonial contábil evidenciado no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2007 constituir uma provisão, no valor de R\$ 7.251,94 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), para o reembolso, a quem de direito, das eventuais frações de novas ações. **VIII** – Aprovação da nova redação do art. 5º do Estatuto Social, a fim de contemplar o aumento do capital social mediante a incorporação da Reserva para Subvenção e Investimentos, aprovada conforme item III desta ata e a nova quantidade de ações em razão do grupamento das mesmas, conforme deliberação que consta do item VII desta ata.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Artigo 5º - É autorizado aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), podendo serem emitidas por deliberação do Conselho de Administração, ações ordinárias e preferenciais das classes “A” e “B”, todas sem valor nominal, respeitando os limites legais. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 6.529.802,27 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos), representado por 942 (novecentas e quarenta e duas) ações nominativas, das quais 614 (seiscentas e catorze) são ações ordinárias e 328 (trezentas e vinte e oito), são ações preferenciais da classe “A”. Esgotada a pauta da Assembléia, a matéria foi posta em discussão e posterior votação, verificando-se a sua aprovação por todos os presentes Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida, foi achada conforme pelos presentes que a assinam. Dela serão extraídas 05 (cinco) cópias de igual teor e forma para os fins legais. Campina Grande (PB), 12 de junho de 2008. Artecola Indústrias Químicas Ltda., representada pelo procurador Eduardo Cozza Magrisso. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. **Junta Comercial do Estado da Paraíba. Registro em 18/06/08 sob nº 20080186521. Empresa: 25 3 0000071 6. Adriano Pires Bezerra** – Secretário Geral. **Eduardo Cozza Magrisso** - Presidente da Assembléia. **Angélica Maria Pessoa de Araujo Silva** - Secretária da Assembléia.